

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Lei nº. 89/2025** - Dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural e natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, institui o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, revoga a Lei nº 2.321, de 21 de janeiro de 2008, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

### **REDAÇÃO FINAL:**

**01)** Emenda Modificativa apresentada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (Parágrafo único do Art. 14).

Campo Mourão, 23 de setembro de 2025.

Amanda Helena da Silva Duarte  
**Consultora Legislativa**

